



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 18 de março de 2024.

Ofício nº 58 /2024

Assunto: resposta, requerimento (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente,

Em atenção a resposta da denúncia da ouvidoria, no tocante a remoção do caminhão da Avenida Evaristo Junqueira, informo que foi notificado o proprietário para que faça a remoção do mesmo do local.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careagu




João Paulo Machado da Silva
TÉCNICO DE INFORMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAREAÇU, neste ato representado pelo Chefe do Departamento de Tributos e Postura, por meio desta, infra-assinado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria acerca do requerimento aprovado pela Câmara Municipal de Careacú (cópia anexa), para que proceda a remoção do veículo caminhão de sua propriedade, da Avenida Evaristo Junqueira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de acionamento da Polícia Militar e demais medidas cabíveis para sua remoção.

A presente notificação tem a finalidade de evitar a medida extrema administrativa e judicial.

Careacú/MG, 20 de março de 2024.

Município de Careacú

Carlos Eduardo Ribeiro

- Departamento de Tributos e Postura -

Recebi em 20/3/2024.



João Paulo Machado da Silva
TÉCNICO DE INFORMÁTICA